

**SUMÁRIO**

Indicações	01
INDICAÇÃO Nº 052/2019	01
Requerimentos	01
REQUERIMENTO Nº 029/2019	01

INDICAÇÃO Nº 052/2019

Por proposição do Vereador infra-assinado, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que esta Indicação seja submetida ao Plenário, para apreciação e envio ao Senhor Prefeito Municipal, visando:

"Apresenta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine junto à Diretoria de Trânsito seja elaborado um estudo de fluxo de trânsito na área do entorno da Escola Professora Antônia Gasino de Freitas, na Rua João Pedro de Oliveira, Bairro São Cristóvão, notadamente nos horários de início e término das aulas, quando se concentra uma grande movimentação de pedestres, carros e ônibus do transporte escolar, aumentando os riscos de acidentes. Que o setor de trânsito possa, após a conclusão desse estudo, analisar e oferecer alternativas visando desafogar o trânsito no local, de modo a fluir sobretudo com mais segurança, preservando a integridade física de alunos, pais e professores"

Nestes Termos

Pede Deferimento

Câmara de Vereadores de Barra Velha, 27 de maio de 2019.

REQUERIMENTO Nº 029/2019



O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência seja submetido ao egrégio Plenário, a convocação de reunião com a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e representantes de entidades beneficentes, com o seguinte objetivo:

"Requer seja convocada uma reunião com a presença da Secretária Municipal de Assistência Social, representantes de entidades beneficentes e servidores envolvidos no atendimento e assistência aos andarilhos, moradores de rua e dependentes químicos, com objetivo de analisar e debater aspectos do quadro social existente em nosso município, e de que forma o Poder Público poderá atuar visando preservar e promover a dignidade e valorização da cidadania, propiciando condições de resgatar socialmente essas pessoas menos favorecidas da sociedade e dependentes de assistência do Poder Público, encaminhando-as a um destino condizente à sua dignidade de seres humanos. Que o assunto possa ser debatido frente aos aspectos da Lei Municipal nº 1350, de 14.03.2014, que propõe critérios orientadores para regulamentações da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social do Município de Barra Velha"

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.